
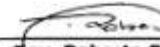


RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: II
FINANÇAS II


Igreja Presbiteriana
do Brasil
Aprova *CE/SC*
PROTOCOLO Nº *CXLIII*

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: *23*/03/2007
R. M. Q. A.

Quanto ao documento Nº. 225

Ementa: Da JPEF referente a pedido de transferência de imóvel para a IP em Jardim Carvalho / Ponta Grossa - PR

Considerando

Que a Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB deu parecer favorável a transferência do referido imóvel.

O CE-SC-IPB 2007 resolve:

Aprovar a transferência do referido imóvel, para a IP em Jd. Carvalho.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

Relator

Sub-relator

Membros







**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JPEF

Ementa:

Pedido de Transferência de imóvel - IP Jd Carvalho

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº225

Destino:

Suz Com II
[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**

Ofício PLmar07-19

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
DD. Secretário Executivo da IPB
Belo Horizonte, MG

Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
PLnov06-29	IPES – transferência de administração	
PLmar07-01	Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP	
PLmar07-02	Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyan	
PLmar07-03	Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho	
PLmar07-04	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
PLmar07-05	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
PLmar07-06	Proposta Orçamentária para 2.007	

PLmar07-07	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
PLmar07-08	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
PLmar07-09	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
PLmar07-10	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
PLmar07-11	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
PLmar07-12	Relatório de Auditoria da APMT	
PLmar07-13	Relatório de Auditoria da JMN	
PLmar07-14	Relatório de Auditoria na RPC	
PLmar07-15	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
PLmar07-16	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 – Doc. LX	
PLmar07-17	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
PLmar07-18	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	

Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,


 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**
 Secretário



JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

Ofício PLmar07_03

Limeira, 05 de março de 2.007.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Pedido de Transferência de Imóvel – IP Jardim
Carvalho, em Ponta Grossa, PR**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

DOC. 06, do Conselho da IP do Jardim Carvalho, em Ponta Grossa, PR – pedido de transferência de imóvel. Considerando que o imóvel se encontra em nome da IPB e que não há nenhum impedimento à transferência, a JPEF resolve encaminhar o pedido à CE/SC-IPB, com parecer favorável.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,


Rev. Marcio Tadeu De Marchi
Secretário

Rua Jorn. Álvaro Corrêa, 102 – Jd. Paulista – 13.484-416 – LIMEIRA, SP
E-mail: mtdmarch@uol.com.br **Telefones:** 19-3441-7022(res.) 19-3442-5711 (esc.) - 19-9726-0560

Doc 05

Igreja Presbiteriana do Jardim Carvalho
Rua Brig. Rocha Loures, 232. Jd Carvalho. Fone 30281807



Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2.007

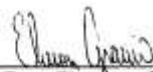
À JUNTA PATRIMONIAL ECONOMICA E FINANCEIRA - IPB
At. Pb José Alfredo

Doc. —————
IPB é o parceiro
da igreja e não o proprietário
da propriedade da igreja.
Em 07.03.07
Alfredo

Servimo-nos desta para solicitar a Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB, transferência de titularidade dos terrenos adquiridos em nome da IPB por ocasião de parceria com o PMC/IPB. Este pedido deve-se por questões legais e pelo fato de que todos os passos para que o mesmo acontecesse foram concluídos: a) pagamento dos terrenos em parceria com PMC 50 %; b) organização da Igreja; c) Construção do Templo.

Agradecemos a Deus e à amada Igreja Presbiteriana do Brasil que nos abençoou neste processo.

Em Jesus Cristo



Rev. Ebersson Gracino
Presidente do Conselho

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua Sant'Ana, 831 - Fone: (042) 222-2220



ALVARO DE QUADROS NETO
Ocul. CPF nº 2282189-7
Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
Ocul. Inscrição - CPF nº 2113700-4
Bel. GILSON PILATTI
Ocul. Inscrição - CPF nº 2113700-4

REGISTRO GERAL

FICHA

32.686 - 1

FUBRICA

MATRÍCULA Nº 32.686

J. A.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 13 (treze), da quadra n. 5 (cinco), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08-4-61-70-0379-000, situado no Jardim Carvalho II, Bairro do Jardim Carvalho, distante 33m da Rua Cândido Xavier de Almeida e Souza, medindo 12m (doze metros) de frente para a Avenida Dr. Antonio Rodrigues Teixeira Junior, lado ímpar, por 42m (quarenta e dois metros) de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da avenida olha, do lado direito, com os lotes n. 12, 11 e 10, todos de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, do lado esquerdo, com o lote n. 14, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, e de fundo, com parte do lote n. 9, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, com a área total de 504m². PROPRIETÁRIA: P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras (COC MP-80.217.105/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Monteiro Lobato, 3.799, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 23.370, L. 3-T, de 10 de novembro de 1971 e 39, L. 8-B, deste Ofício. Em 5 de maio de 1998. Dou fé. Of. Subst. *J. A.*

R-1-32.686 - Prot. 127.340, L. 1-M, em 7-4-1998 - COMPRA E VENDA - P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, já qualificada, representada por Newton Slaviero Junior (CI-RG-1.317.353-PR e CPF-MF-659.537.629-68) e Norberto Guilherme Blitakow (CI-RG-185.077-PR e CPF-MF-058.626.129-04), vendeu "ad corpus" o imóvel desta para Orlando Ferreira (CI-RG-461.080-6-PR e CPF-MF-006.071.859-53), comerciante, e s/n Marietela Soeiro Ferreira (CI-RG-553.314-7-PR e CPF-MF-802.028.799-49), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Saldanha da Gama, 937, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelionato local (L. 325, f. 87/93), em 31 de dezembro de 1997, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- de 4-12-97 - certidão positiva de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (RF) n. 1.112.115, de 11-9-97 - CND-INSS-330393, série E, de 2-10-97 - C: VRC 1.008 - R\$ 75,60 - Distrib. 194). Arq. *J. A.* em 5 de maio de 1998. Dou fé. Of. Subst. *J. A.*

R-2-32.686 - Prot. 156.580, L. 1-P, em 21-8-2002 - COMPRA E VENDA - Orlando Ferreira e s/n Marietela Soeiro Ferreira, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 937, Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, venderam "ad corpus" o imóvel desta para a Igreja Presbiteriana do Brasil (CNPJ-00.118.331/0001-20), entidade religiosa, sediada na Avenida W5, quadra 908, lote 8, parte SGAS, em Brasília-DF, representada por Eberson Gracino (CI-BE-4.550.788-2-SSP-PR e CPF-MF-796.482.829-00), conforme escritura de compra e venda do 4º tabelionato local (L. 353, f. 22/23), em 31 de julho de 2002, pelo valor de R\$... 17.000,00 (dezesete mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- isento - FUNRBJUS- isento conforme decreto judiciário n. 351, art. 32 item XVII - C: VRC 4.312 - R\$ 323,40). Arq. em 19 de setembro de 2002. Dou fé. Of. Subst. *J. A.*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIFICO que esta matrícula é reprodução de
matrícula nº 32.686 e alterações.
Dou fé. em 22 de 9 de 2004

REL. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
Oficial Substituta do 2º Of.
Ponta Grossa-PR



MATRÍCULA
32.686

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 322-2220



ALVARO DE QUADROS NETO

Ocup. - CPF nº 5909888-2

Bel. MARLOU SANTOS LIMA PLATTI

Ocup. Secretária - CPF nº 2191590-7

Bel. GILSON FILATTI

Ocupante - CPF nº 0149100-02

REGISTRO GERAL

FICHA

32.687 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 32.687

f/la

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 14 (catorze), da quadra n. 5 (cinco), de forma retangular, quadante N-E, indicação cadastral n. 08-4-61-70-0382-000, situada de no Jardim Carvalho II, Bairro do Jardim Carvalho, distante 33m da Rua Brigadeiro Rocha Loures, medindo 12m (doze metros) de frente para a Avenida Dr. Antonio Rodrigues Teixeira Junior, lado ímpar, por 42m (quarenta e dois metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote n. 15, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, do lado esquerdo, com os lotes n. 15, 16 e 17, todos de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, e de fundo, com parte do lote n. 18, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, com a área total de 504m². **PRIMEIROS PROPRIETÁRIOS:** P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras (CGC-MF- 80.217.185/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Monteiro Lobato, 3.799, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 23.370, L. 3-2, de 10 de novembro de 1971 e 39, L. 8-0, deste Ofício. Em 5 de maio de 1998 Dou fê. Of. Subst. *f/la*

II-1-32.687 - Prot. 127.340, L. 1-M, em 7-4-1998 - COMPRA E VENDA - P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, já qualificada, representada por Newton Slaviero Junior (CI-RC-1.317.353-PR e CPF-MF-659.537.629-68) e Norberto Guilherme Blitzkow (CI-RC-185.077-PR e CPF-MF-098.626.129-04), vendeu "ad corpus" o imóvel desta para Orlando Ferreira (CI-RC-461.080-6-PR e CPF-MF-006.071.859-53), comerciante, e s/m Marietela Soares Ferreira (CI-RC-553.314-7-PR e CPF-MF-882.028.799-49), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Saldanha da Gama, 937, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda, de 4º tabelionato local (L. 325, f. 87/93), em 31 de dezembro de 1997, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 4-12-97 - certidão positiva de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (RF) n. 1.112.115, de 11-9-97 - CND-ENSS-530393, série H, de 2-10-97 - C: VRC 1.008 - R 75,60 - Distrib. 194). Arg. Em 5 de maio de 1998. Dou fê. Of. Subst. *f/la*

II-2-32.687 - Prot. 157.265, L. 1-P, em 23-9-2002 - COMPRA E VENDA - Orlando Ferreira e s/m Marietela Soares Ferreira, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 937, Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, venderam "ad corpus" o imóvel desta para a Igreja Presbiteriana do Brasil (CNPJ-CC.118.331/0001-20), entidade religiosa, sediada na Avenida W5, quadra 908, lote 8, Parte SGAS, em Brasília-DF, representada por Ibersson Gracino (CI-RC-4.550.788-2-ESP-PR e CPF-MF-796.452.829-00), conforme escritura de compra e venda do 4º tabelionato local (L. 351, f. 75/76), em 16 de agosto de 2002, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - isento - PUNREJUS - isento conforme decreto judiciário 251, art. 32, item XII - C: VRC 4.312 - R 523,40). Arg. Em 24 de setembro de 2002. Dou fê. Of. Subst.

IV-1-32.687 - Prot. 157.303, L. 1-P, em 24-9-2002 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES - O imóvel constante desta confronta do lado direito, com o lote n. 15, de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, do lado esquerdo, atualmente com os lotes n. 15/16, de propriedade da Brasil Telecom S.A. - Telepar Brasil Telecom e 17, de propriedade de Orlando Ferreira e anteriormente com os lotes n. 15 e 16, e de fundo, com o lote n. 18, de propriedade de Orlando Ferreira, conforme requerimento e certidões deste Serviço Registral de Imóveis (C: VRC 60 - R 4,50). Arg. Em 24 de setembro de 2002. Dou fê. Of. Subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta matrícula nº 32.687, em 24 de setembro de 2002.



MATRÍCULA 32.687

V 2 CN54923

em data
 las; as
 s foram
 16.2.8
 imento
 1º; do
 aramento
 sobre
 nto da
 construção
 isseram,
 esente
 achado
 ssinam
 nça e
 en rias
 dígito de
 perante
 labelião
 ilico e
 28 de
 que o
 0,00; à
 m valor
 2,89;
 ição sob
 (u.a.) -
 E. REIRA,
 a o que
 c nuco,

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
 Rua Sarf'Ata, 831 - Fone: (042) 222-2220
ALVARO DE QUADROS NETO
 Oficial Substituto - CPF nº 00000000-07
Bel. MARCO SANTOS LIMA PILATTI
 Oficial Substituto - CPF nº 22.002.000-07
Bel. GILSON PLATTI
 Escrivão - CPF nº 4.470.220-00

REGISTRO GERAL

FICHA
 32.690 - 1

MATRÍCULA Nº 32.690

RUBRICA
J. 10/01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 17 (dezoisete), da quadra n. 5 (cinco), de forma retangular, quadrante N-E, indicação cadastral n. 00-4-61-70-0042-000, situado no Jardim Carvalho II, Bairro do Jardim Carvalho, distante 28m da Avenida Dr. Antonio Rodrigues Teixeira Junior, medindo 14m (catorze metros) de frente para a Rua Brigadeiro Mocho Loures, lado ímpar, por 33m (trinta e três metros) da frente ao fundo, em ambas as laterais, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua oposta, do lado direito, com o lote n. 15, de propriedade de F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, do lado esquerdo, com parte do lote n. 18, de propriedade de F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, e de fundo, com parte do lote n. 14, de propriedade de F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, com a área total de 468m². INSCRIÇÃO Nº F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras (000-49-00.217.185/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Monteiro Lobato, 3.799, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 23.370, L. 3-E, de 10 de novembro de 1971 e 29, L. 8-B, deste Ofício. Na 5 de maio de 1998. Dou fê. Of. Subst. *J. 10/01*

R-1-32.690 - Prot. 127.340, L. 1-B, em 7-4-1998 - COMPRA E VENDA - F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, já qualificada, representada por Newton Slaviero Junior (CI-RE-1.317.353-14 e CPF-MF-659.537.629-60) e Roberto Guilherme Mitzkow (CI-RE-185.077-44 e CPF-MF-058.626.129-04), vendeu "ad corpus" o imóvel desta para Orlando Ferreira (CI-RE-261.080-6-PR e CPF-MF-006.071.859-55), comerciante, e a/m Maristela Sotero Ferreira (CI-RE-553.314-7-PR e CPF-MF-082.028.799-49), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Saldanha da Gama, 937, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelionato local (L. 325, f. 87/93), em 31 de dezembro de 1997, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (Trib. de 4-12-97 certidão positiva de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (RP) n. 1.112.115, de 11-9-97 - CRM-ING-330393, série A, de 2-10-97 - CI: VAC 1.008 - R\$ 75,60 - Distrib. 194). Arg. em 5 de maio de 1998. Dou fê. Of. Subst. *J. 10/01*

R-2-32.690 - Prot. 159.022, L. 1-P, em 9-12-2002 - COMPRA E VENDA - Orlando Ferreira, já qualificado, e a/m Maristela Sotero Ferreira, já qualificada, atualmente comerciante, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 937, Jardim Esmeralda, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, venderam "ad corpus" o imóvel desta para a Igreja Presbiteriana do Brasil (CNPJ-00.118.351/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada na R. CARNE 708/9, bloco F L1S, lojas 1 a 3, em Granfília-OP, representada por Roberto Brasileiro Silva (CI-RE-12.198.667-SSP-MS e CPF-MF-239.857.106-97) e este por Herson Gracino (CI-RE-4.550.788-2-SSP-PR e CPF-MF-796.482.829-00), conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 374, f. 140/141), em 26 de outubro de 2002, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezoisete mil reais) e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - imposto - MUNICÍPIO - imposto conforme decreto judiciário n. 251, art. 32, item XVII - E: VAC 4.312 - R\$. 323,40). Arg. em 7 de janeiro de 2003. Dou fê. Of. Subst. *J. 10/01*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
 CERTIFICO que esta Matéria é reprodução da
 matrícula nº 32.690 e a transcrição
 Dou fê. em 7 de 1 2003

BEL MARCO SANTOS LIMA PILATTI
 Oficial Substituto de 2º Of.
 Ponta Grossa-PR



de Franke
 PR - ANTE

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Ponta Grossa/PR
 Oficial Substituto

BEL MARCO SANTOS LIMA PILATTI
 Oficial Substituto de 2º Of.
 Ponta Grossa-PR

RUBRICA
 32.690

SEGUIE NO VERSO

pagamento
ção sobre
mento da
e Instrução
o disseram,
a presente
do achado
assinam
sença e
mentárias
Código de
; perante
l Tabelião
blico e
sa, 29 de
as que o
R\$ 3,00; à
sem valor
R\$ 4,05;
ição sob
0680; 1º
MARISTELA
CINO; Nada
trasladado
ou fê.

De

*em nome
de MARISTELA
CINO*

IMÓVEIS
DE REGISTRO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua São João, 831 - Fone: (042) 252-2220
ALVARO DE QUADROS NETO
OAB - 177.417/PR
Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
OAB - 218.110/PR
Bel. GILSON PILATTI
OAB - 218.110/PR

REGISTRO GERAL

FICHA

32.691 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 32.691

S. L.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 18 (dezoito), da quadra n. 5 (cinco), de forma retangular, quadrote N-8, indicação cadastral n. 08-4-61-70-0056-000, situado no Jardim Carvalho II, Bairro do Jardim Carvalho, distante 42m da Avenida Dr. Antonio Rodrigues Teixeira Junior, medindo 14m (catorze metros) de frente para a Rua Brigadeiro Rocha Louren, lado ímpar, por 45m (quarenta e cinco metros) da frente do fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olho, do lado direito, com os lotes n. 17 e 14, ambos de propriedade de F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, do lado esquerdo, com o lote n. 19, de propriedade de F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, e do fundo, com o lote n. 9, de propriedade de F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, com a área total de 630m². **PROPRIETÁRIA:** F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras (CGC-MF-00.217.5/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Monteiro Lobato, 3.799, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 23.370, L. T. de 10 de novembro de 1971 e 39, L. 8-8, deste Ofício. Em 5 de maio de 1998, u. fé. Of. Subst. *S. L.*

1-32.691 - Prot. 127.340, L. 1-M, em 7-4-1998 - COMPRA E VENDA - F. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, já qualificada, representada por Newton Slaviero Junior (CI-RG-1.317.353-EM e CPF-MF-659.537.629-60) e Norberto Guilherme Blitzkow (CI-RG-185.077-EM e CPF-MF-058.626.129-04), vendeu "ad corpus" o imóvel desta para Orlando Ferreira (CI-RG-461.080-6-EM e CPF-MF-006.071.859-53), comerciante, e s/m Maristela Soeiro Ferreira (CI-RG-553.314-7-EM e CPF-MF-882.028.799-49), ofensora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Saldanha da Gama, 937, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelionato local (L. 325, f. 1/93), em 31 de dezembro de 1997, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e obrigou-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 4-97 - certidão positiva de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (RP) n. 1.112.115, de 11-9-97 - CND-INS-330393, série II, de 2-10-97 - C: VRC X08 - R\$ 75,60 - Distrib. 194). Arq. Em 5 de maio de 1998. Dou fé. Of. Subst. *S. L.*

2-32.691 - Prot. 164.835, L. 1-2, em 22-10-2003 - COMPRA E VENDA - Orlando Ferreira, já qualificado, e s/m Maristela Soeiro Ferreira, já qualificada, atualmente comerciante, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 937, Jardim Beiralda, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, venderam "ad corpus" o imóvel desta para a Igreja Presbiteriana do Brasil (CNPJ-00.118.331/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada na OCRR 708/9, bloco P LJS, lojas 1 à 3, em Brasília-DF, representada por Roberto Brasileiro Silva (CI-RG-12.198.667-SSP-MG e CPF-MF-239.837.106-97) e este por Eberson Gracino (CI-RG-4.550.788-2-SSP-PR e CPF-MF-16.482.029-00), conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 10, f. 24/95), em 29 de agosto de 2003, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais); e obrigou-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - isento - INSTRUÇÃO isento conforme decreto judiciário n. 251, art. 32, item XVII - E: VRC 652 - R\$ 383,46). Arq. Em 21 de novembro de 2003. Dou fé. Of. Subst. *S. L.*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução de
matrícula nº 32.691 e shançamentos.
Dou fé. Em 21 de 11 de 2003

Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
Oficial Substituído do 2º Of.
Ponta Grossa - PR.



MATRÍCULA
32.691

SEGUIE NO VERSO

osinam
 e
 árias
 go de
 perante
 melião
 1,00 e
 29 de

que o
 ,00; à
 valor
 2,89;
 sob
 .) -
 PEIRA,
 que
 stínuo,

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
 Rua Santa Ana, 831 - Fone: (042) 222-2220
 ALVARO DE QUADROS NETO
 Diretor - CPF Nº 999.999.011
 Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
 Diretor Adjunto - CPF Nº 21.812.0841
 Bel. GILSON PILATTI
 Auxiliar - CPF Nº 01.938.120.00

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
 Rua Santa Ana, 831 - Fone: (042) 222-2220
 ALVARO DE QUADROS NETO
 Diretor - CPF Nº 999.999.011
 Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI
 Diretor Adjunto - CPF Nº 21.812.0841
 Bel. GILSON PILATTI
 Auxiliar - CPF Nº 01.938.120.00

REGISTRO GERAL

FICHA

32.692 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 32.692

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 19 (dezenove), da quadra n. 5 (cinco), de forma retangular, quadrante N=4, indicação cadastral n. 06-4-61-70-0070-000, situado no Jardim Carvalho II, Bairro do Jardim Carvalho, distante 47 metros da Avenida Monteiro Lobato, medindo 14m (quatorze metros) de frente para a Rua Imigração Herculana Loures, lado esquerdo, por 49m (quarenta e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 18, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, do lado esquerdo, com o lote n. 20, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, e de fundo, com o lote n. 8, de propriedade de P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, com a área total de 650m². PROPRIETÁRIA: P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras (CNPJ-07-80.217.125/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Monteiro Lobato, 3.799, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 23.370, L. 3-4, de 10 de novembro de 1971 e 59, L. 8-3, deste Ofício. Em 5 de maio de 1998. Dou fô. Of. Subst. *Assinatura*

R-1-32.692 - Prot. 127.340, L. 1-4, de 1-4-1998 - COMPRA E VENDA - P. Slaviero & Filhos S/A Indústria e Comércio de Madeiras, já qualificada, representada por Newton Slaviero Junior (CI-RO-1.317.353-PR e CPF-MP-659.837.623-68) e Norberto Guilhermo Blitskow (CI-RO-195.077-PR e CPF-MP-058.626.129-04), vendeu "ad corpus" o imóvel desta para Orlando Ferreira (CI-RO-161.080-6-PR e CPF-MP-006.071.850-55), comerciante, e s/m Mariestela Soares Ferreira (CI-RO-553.314-7-PR e CPF-MP-882.029.799-09), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 957, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelionato local (L. 525, f. 87/93), em 31 de dezembro de 1997, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- de 4-12-97 - certidão positiva de tributos e contribuições federais com efeitos de negativa (RP) n. 1.112.115, de 11-9-97 - CAD-ENSS-330593, série B, de 2-10-97 - C/VAIC 1.008 - R\$ 75,60 - Distrib. 194). Arc. Em 5 de maio de 1998. Dou fô. Of. Subst. *Assinatura*

R-2-32.692 - Prot. 159.021, L. 1-P, em 9-12-2002 - COMPRA E VENDA - Orlando Ferreira, já qualificado, e s/m Mariestela Soares Ferreira, já qualificada, atualmente comerciante, residentes e domiciliados na Rua Saldanha da Gama, 957, Jardim Esmeralda, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, venderam "ad corpus" o imóvel desta para a Igreja Presbiteriana do Brasil (CNPJ-00.118.331/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, sediada na RUA 708/9, bloco P LJS, lojas 1 e 3, em Brasília-DF, representada por Roberto Brasileiro Silva (CI-RO-12.198.667-99P-RO e CPF-MP-239.837.106-97) e este por Ebersson Gracino (CI-RO-4.530.788-2-SESP-PR e CPF-MP-796.482.829-00), conforme escritura de compra e venda do 1º tabelionato local (L. 573, f. 183/184), em 29 de novembro de 2002, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezanove mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- isento - RORNS/US- isento conforme decreto judiciário n. 251, art. 32, item XVII - E: VNC 4.312 - R\$ 323,40). Arc. Em 7 de Janeiro de 2003. Dou fô. Of. Subst. *Assinatura*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução de
 matrícula nº 32.692 e arquivamentos.
 Dou fé. Em 7 de Janeiro de 2003.



MATRÍCULA
 32.692

SEGUIE NO VERSO